



**Processo nº: 987658**

**Natureza: Prestação de Contas do Executivo Municipal**

**Jurisdicionado: Município de Contagem**

**Exercício Financeiro: 2015**

Encaminho os autos à **Secretaria da Segunda Câmara** para que promova a juntada da documentação protocolizada em 01/02/19, sob o nº 0005614410/2019, mediante a qual o Senhor Carlos Magno de Moura Soares, Prefeito Municipal de Contagem à época, por seu procurador, Senhor Hamilton Roque Miranda Pires, requer a juntada de substabelecimento e vista dos presentes autos.

Determino o cadastramento, no Sistema de Gestão e Administração de Processos - SGAP, do procurador indicado no instrumento de substabelecimento, uma vez que o Senhor Carlos Magno de Moura Soares é parte no processo, nos termos do § 1º do art. 163 do Regimento Interno.

Defiro o pedido de vista ao responsável, em Secretaria, pelo prazo de 5 (cinco) dias, nos termos do art. 184 do Regimento Interno.

Após, dê-se prosseguimento ao feito.

Belo Horizonte, 25 de fevereiro de 2019.

Cláudio Couto Terrão  
Conselheiro Relator